



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
União e Trabalho

Decreto Nº050/2020

Angico – TO, 15 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, **Deusdete Pereira Borges**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a pedido o sr. **Neil de Sousa Dias**, do cargo de Gerente Municipal de Convênios, lotado na secretaria municipal de Administração, nos moldes da Lei Organica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 15 de Setembro de 2020.

Deusdete Pereira Borges
Prefeito Municipal